



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 60105794/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	<b>TARCÍSIO FERREIRA SUCUPIRA E OUTRA</b>
----------------	---

<b>FAZENDA "BATE O MARTELO" MAT 30567</b>	
---	--

CPF/CNPJ	695.348.536-15
----------	----------------

Endereço	ZONA RURAL
----------	------------

Município	<b>COROMANDEL</b>
-----------	-------------------

Código da atividade principal	<b>G-01-03-1</b>
-------------------------------	------------------

Descrição da atividade principal	<b>Culturas anuais, semiperenes e perenes,</b>
----------------------------------	--

<b>silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura</b>	
--	--

Parâmetro	250,000 ha
-----------	------------

Critério locacional	0 (zero)
---------------------	----------

Coordenadas	Latitude: 19°12'19" Longitude: 47°14'33"
-------------	--

**Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 13/05/2029**

Uberlândia, 13 de maio de 2019.

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Nº ID: 60105.**

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
G-02-02-1	Avicultura	Nº de cabeças	100	cabeças
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	55,000	ha
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura	Área inundada	0,900	ha
G-02-08-9	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento	nº de cabeças	150	cabeças



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 17/05/2019, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4874840** e o código CRC **8B0D7A9B**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0005635/2019-33

SEI nº 4874840